



1º CONGRESSO CATARINENSE DE CIÊNCIAS FORENSES

Rede Catarinense de Pesquisa em Ciências Forenses

24-26 JUN 2026 | FLORIANÓPOLIS, SC

PERSPECTIVAS E ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DA ENFERMAGEM FORENSE NO BRASIL

Congresso Catarinense de Ciências Forenses, 1ª edição, de 24/06/2026 a 26/06/2026

ISBN dos Anais: 978-65-5465-186-8

SANTOS; Davydson Gouveia¹, FERNANDES; Vanessa Martinhago Borges², CITOLIN; Morgana Oliveira³, MORAES; Maria Eduarda Palmeira de⁴, VARGAS; Mara Ambrosina de Oliveira⁵

RESUMO

Introdução: A enfermagem forense no Brasil configura-se como área emergente que integra saúde e justiça, com papel fundamental no cuidado às vítimas de violência e na preservação de evidências. Apesar dos avanços recentes, persistem desafios relacionados à formação, inserção profissional e reconhecimento institucional. **Objetivo:** Analisar as perspectivas de enfermeiros forenses com vistas a orientar estratégias para o desenvolvimento e fortalecimento da especialidade no Brasil. **Método:** Estudo qualitativo, exploratório, de abrangência nacional, com 22 enfermeiros forenses. Os dados foram coletados por entrevistas semiestruturadas online e analisados por análise de conteúdo temática. **Resultados:** Emergiram três categorias: ampliação e consolidação do ensino da enfermagem forense na graduação e pós-graduação, associada ao fortalecimento da produção científica; articulação política e institucional para construção de normativas nacionais que sustentem a prática profissional; e criação de oportunidades de trabalho com inserção do enfermeiro forense em serviços especializados e emergenciais. Os participantes destacaram lacunas na formação, fragilidade na articulação política e ausência de espaços formais de atuação. **Considerações finais:** A enfermagem forense apresenta potencial de consolidação no Brasil, desde que haja investimento em formação qualificada, fortalecimento político e institucionalização nos serviços de saúde e segurança. Essas ações são essenciais para ampliar o reconhecimento da especialidade e qualificar o cuidado às vítimas de violência. **REFERÊNCIAS** Citolin MO, Vargas MA de O, Santos DG, Hilleshein AG, Brasil G, Ramos FRS. Assistance to victims of violence in Emergency services from the Forensic Nursing perspective. Rev Latino-Am Enfermagem [Internet]. 2024;32:e4137. DOI: <https://doi.org/10.1590/1518-8345.6780.4137> RESOLUÇÃO COFEN No 556/2017 Regulamenta a atividade do Enfermeiro Forense no Brasil, e dá outras providências. [Internet]. Aug 23, 2017. Available from: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/RES.-556-2017-1.pdf> Santos DG, Fernandes VMB, Citolin MO, Hilleshein AG, Saturnino M de F, Vargas MA de O. Brazilian forensic nursing from the perspective of its experts. Rev esc enferm USP [Internet]. 2025;59:e20240402. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2024-0402>

¹ Universidade Federal de Santa Catarina, davydsongouveia@gmail.com

² Universidade Federal de Santa Catarina, vambfernandes@gmail.com

³ Universidade Federal de Santa Catarina, morgana.citolin@gmail.com

⁴ Universidade Federal de Santa Catarina, maria.eduarda.palmeira@grad.ufsc.br

⁵ Universidade Federal de Santa Catarina, ambrosina.mara@ufsc.br

PALAVRAS-CHAVE: Enfermagem Forense, Cuidados de Enfermagem, Ciências Forenses, Qualificação Profissional, Enfermagem Prática

¹ Universidade Federal de Santa Catarina, davydsongouveia@gmail.com
² Universidade Federal de Santa Catarina, vambfernandes@gmail.com
³ Universidade Federal de Santa Catarina, morgana.ocitolin@gmail.com
⁴ Universidade Federal de Santa Catarina, maria.eduarda.palmeira@grad.ufsc.br
⁵ Universidade Federal de Santa Catarina, ambrosina.mara@ufsc.br